



Processo (de Aquisição de Material de Construção) nº 9900023523/2023



Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/processo/1f726610-3803-4359-8608-15141528e03e>

Tipo	Processo (de Aquisição de Material de Construção)
Número	9900023523/2023
Assunto	Aquisição de 70 tubos galvanizados de 2" para confecção de 120 metros de corrimão, a ser instalado na Rua Artur Bento Moura (escadaria de acesso ao morro da cocada).
Interessados	
Aberto em	05/06/2023
Setor autuante	255 - SECONSER - GABSCN - GABINETE SECONSER (26.1)



NITERÓI
SEMPRE À FRENTE

Conservação e
Serviços Públicos
SECONSER



PROCESSO 9900023523/2023	DATA 05/06/2023
-----------------------------	--------------------

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da **J M I DIST SERV E COM DE MÁQUINAS EQUIP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.798.580/0001-19**, localizada no endereço Rua Dr. Paulo Cesar Dias Laureano, nº. 23, Colubandê, São Gonçalo – RJ, Cep: 24.744-690, no valor de R\$ 17.325,00 (Dezessete mil, trezentos e vinte e cinco reais), referente ao Aquisição de 70 (setenta) tubos galvanizados de 2" para confecção de 120 metros de corrimão, a ser instalado à Rua Artur Bento Moura – Morro da cocada.

Niterói, _20_ de _setembro_ de 2023.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.256-30.

Assinado eletronicamente por DAYSE NOGUEIRA MONASSA.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/7b803a49-ec8d-421e-a8f0-7cdb55639052>.



INSTRUMENTO: Contrato SMU/CONB N° 008/2023; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 9900009669/2023; **PARTES:** Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, representada neste ato pelo Coordenador da Coordenadoria Niterói de Bicicleta FILIPE AUGUSTO PEREIRA SIMÕES e **SOLUÇÕES AMBIENTAIS COM INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE - SACIS - LTDA. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Fornecimento, instalação e manutenção de equipamentos e sistema de Gestão e Monitoramento do Fluxo de Bicicletas da Rede Cicloviária do Município de Niterói. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação; **VALOR:** R\$ 1.445.810,00 (um milhão quatrocentos e quarenta e cinco mil oitocentos e dez reais); **VERBA:** P. T. N° 22.01.15.451.0011.5258; **N.D.** n° 33.90.39; 44.90.52; **Fonte** 1.704.00. **NOTA DE EMPENHO:** 2969/2023; 2971/2023; **FUNDAMENTO:** art. 25, inciso I da Lei N° 8.666/1993 ;
DATA DA ASSINATURA: 07/11/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE
ATO DO SECRETÁRIO

Auto de Notificação Smarhs: 0050; Data: 07/11/2023; Nome: Lucia do Cabo Fernandes Grilo Pereira; CPF: 678.063.767-04; Processo: 250002250/2022; Nota: Notificado sobre a necessidade de ligar o imóvel à rede coletora de esgoto no seguinte endereço: Rua Amadeu Gomes, 345 – Largo da Batalha (esquina com a Estrada Washigton Luís). Local da Notificação: Rua Amadeu Gomes, 345 – Largo da Batalha. Prazo: 60 (sessenta) dias.

Auto de Notificação: 0090 Data: 31/10/2023; Pessoa jurídica: Ampla Energia Serviço S/A; CNPJ: 33.050.071/0001-58; Nota: fica notificado a dar continuidade ao processo de licenciamento ambiental na smarhs, processo n° 250001899/2014, conforme despacho de folha 240.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
DESPACHO DA SECRETARIA.

EXTRATO N° 136/2023 – SECONSER

Tendo em vista o que consta do presente processo, relativo a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de apoio técnico em serviços comuns de engenharia, para auxílio na operação de conservação e manutenção da pavimentação das vias do município de Niterói, com inclusão de ferramentas, uniformes e equipamentos de uso próprio dos funcionários, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, **homologo** o resultado da licitação, por PREGÃO ELETRÔNICO, sob o n° 035/2023, adjudicando a prestação de serviço à empresa **GENERAL CONTRACTOR CONSTRUTORA LTDA – CNPJ. 73.509.440/0001-42** para **ÚNICO ITEM**, no valor total licitado de R\$ 23.889.505,53 (vinte e três milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações. Processo n° 040001470/2022. Data: 31/08/2022.

EXTRATO N° 126/2023 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea “a” e 24, II da Lei Federal n° 8.666/93. **PARTES:** Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa **GRANDE VITÓRIA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, OBJETO:** Contratação de empresa para realização do serviço de recuperação da caixa de marcha com troca de peças do caminhão Munck, VW 15.180, Placa LNK- 4606, n° de ordem 227, que hoje atende a esta secretaria. **VALOR:** R\$ 13.850,00 (treze mil, oitocentos e cinquenta reais). Proc.n° 9900025791/2023. DATA: 21/06/2023.

EXTRATO N° 133/2023 –SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea “a” e 24, II da Lei Federal n° 8.666/93. **PARTES:** Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa **DEDETIZADORA FULMEGAN LTDA ME, OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de controle de pragas e vetores listados abaixo:- Ratos - Baratas e Lacraias - Aranhas e Traças - Formigas - Gongolos - Cupins, com aplicação nesta secretaria. **VALOR:** R\$17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais). Proc.n° 9900045459/2023. DATA: 03/10/2023.

EXTRATO N° 102/2023 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea “a” e 24, II da Lei Federal n° 8.666/93. **PARTES:** Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa **J M I DIST SERV E COM DE MÁQUINAS EQUIP, OBJETO:** Aquisição de 70 (setenta) tubos galvanizados de 2” para confecção de 120 metros de corrimão, a ser instalado à Rua Artur Bento Moura – Morro da cocada. **VALOR:** R\$ 17.325,00 (Dezessete mil, trezentos e vinte e cinco reais). Proc.n°9900023523/2023. DATA: 05/06/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

RESOLUÇÃO CMES N°. 04/2023

Com base nos termos do art. 28, da Lei 3473 de 20 de Janeiro de 2020 que dispõe sobre a Política Municipal de Economia Popular Solidária o CMES - Conselho Municipal de Economia Solidária – Niterói:

- RESOLVE:**
- Art. 1º Estabelecer critérios para a exposição e comercialização de produtos do Centro de Comercialização Justa e Solidária, em fase de implementação, que será inaugurado e funcionará Rua José Clemente, 33 – Centro de Niterói, através de Comitê Gestor composto pelo Fórum de Economia Solidária de Niterói e a Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária.
- Art. 2º Somente poderão realizar exposição e comercialização de produtos no Centro de Comercialização Justa e Solidária de Niterói os empreendimentos coletivizados com no mínimo 5 integrantes, desde que participem do Fórum de Economia Solidária de Niterói e estejam cadastrados na Casa Paul Singer há no mínimo 3 meses da data de solicitação de exposição e comercialização.
- Art. 3º Os interessados deverão solicitar ao Comitê Gestor do Centro de Comercialização Justa e Solidária a participação na exposição e comercializar, tendo como contrapartida a participação efetiva no funcionamento do espaço, em suas diversas possibilidades que serão estabelecidas pelo Comitê Gestor.
- Art.4º Não será cobrada taxa por parte da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária para que os empreendimentos de economia solidária utilizem o Centro de Comercialização Justa e Solidária.
- Art. 5º Será construído e aprovado um Regimento Interno de Funcionamento do Centro de Comercialização Justa e Solidária, estabelecendo normas de funcionamento, atribuições da gestão governamental, da sociedade civil e entidades de apoio e fomento.
- Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2023 HOMOLOGAÇÃO

Homologo o procedimento licitatório, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2023**, que visa a aquisição de jogos, materiais e brindes para o envolvimento dos estudantes do 4º ano da Rede Municipal de Educação de Niterói, que participarem do Projeto de Defesa do Consumidor, de forma a promover o consumo consciente e a educação financeira para a formação de consumidores conhecedores de seus direitos e deveres, conforme as especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência do Objeto, adjudicando a prestação de serviços das empresas: **TIC TAC COMÉRCIO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA - CNPJ N° 13.697.291/0001-60**, com o valor total licitado de R\$ 5.169,60 (cinco mil e cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos); **FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS EIRELI - CNPJ N° 35.940.241/0001-03**, com valor total licitado de R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais) e **LKA BRINDES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ N° 23.288.828/0001-92**, como valor total licitado de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), perfazendo o valor global licitado de R\$ 31.469,60 (trinta e um mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL
EXTRATO 04/SEMPAS/2023

Em conformidade com o Processo 9900050660/2023, abaixo referenciado AUTORIZO a dispensa de licitação. **INSTRUMENTO:** Dispensa de Licitação de Micro Empreendedor Individual – MEI para o serviço de filmagem e gestão de mídias para atender o Programa Niterói Jovem Eco Social. Partes: Município de Niterói, por intermédio da Secretaria de Participação Social e o Micro Empreendedor Individual – MEI, **SÁFICA PRODUTORA E AGÊNCIA CRIATIVA - CNPJ 51.931952/0001-60. VALOR:** R\$17.290,00 (dezessete mil, duzentos e noventa reais), nota de empenho 3001. **FUNDAMENTO:** artigo 24, II, da Lei Federal n° 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNICA SUSTENTÁVEL
Extrato SMO/UGP/CAF n° 021/2023

INSTRUMENTO: 6º Termo Aditivo para acréscimo de prazo ao Contrato SMO/UGP/CAF n° 004/2021, Processo n° 9900037152/2023 **OBJETO:** Obras de urbanização e edificações do Parque Orla Piratininga. **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura e o